SF/26981.05835-51 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de promover um debate técnico e institucional acerca da política industrial brasileira, o fomento à cadeia produtiva de energia e a geração de emprego e renda.

Para discutir sobre esse tema, julgamos importante contar com a presença de autoridades governamentais, de dirigentes de associações representativas de classe e de especialistas na área.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério do Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);
- representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- representante da ABESPetro (Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Petróleo);
- representante da ABIQUIM (Associação Brasileira da Indústria Química).

JUSTIFICAÇÃO

A política industrial brasileira reassumiu um papel central na estratégia de crescimento do País, consolidando-se como o instrumento

SF/26981.05835-51 (LexEdit)

fundamental para a reversão do processo de desindustrialização e para o fortalecimento da soberania nacional. O setor de energia, por sua escala e transversalidade, apresenta-se como o motor primordial dessa nova fase do desenvolvimento econômico, sendo capaz de impulsionar o Produto Interno Bruto (PIB) industrial e transformar a base produtiva brasileira. O objetivo desta audiência pública é discutir como o Brasil pode converter sua enorme riqueza em recursos naturais em um parque industrial moderno, garantindo que o valor agregado e a renda gerada por essas cadeias produtivas permaneçam em território nacional, gerando empregos qualificados e desenvolvimento social de longo prazo.

A construção de uma indústria forte exige uma coordenação institucional complexa, que alinhe a política macroeconômica, o sistema tributário e o acesso ao crédito com a inovação tecnológica. No cenário internacional atual, a segurança de uma nação está diretamente ligada à sua capacidade de integrar a produção energética à fabricação de componentes e equipamentos de alta complexidade. O Brasil possui uma vantagem competitiva diferenciada e estratégica em relação ao resto do mundo: a nossa matriz elétrica é uma das mais limpas do planeta, com quase 90% de fontes renováveis. Isso significa que a indústria brasileira já larga na frente na corrida pela descarbonização, oferecendo produtos com baixa pegada de carbono, um requisito cada vez mais exigido pelos mercados globais e por investidores internacionais.

A internalização da riqueza produzida pelos setores de óleo, gás e biocombustíveis deve ser o combustível para a neoindustrialização do País. Somente o setor de petróleo e gás gera anualmente dezenas de bilhões de reais em royalties e participações especiais, recursos que precisam ser estrategicamente canalizados para o adensamento das cadeias de fornecedores locais. É imperativo que o debate parlamentar foque em como garantir que a exploração desses recursos resulte em transferência de tecnologia e no fortalecimento de empresas nacionais, evitando que o Brasil se limite ao papel de exportador de energia bruta. A integração entre a produção de insumos básicos e o desenvolvimento de soluções

tecnológicas de ponta é o que garantirá que o País não apenas acompanhe a transição energética global, mas a lidere.

O gás natural, nesse contexto, surge como um parceiro fundamental para a competitividade industrial. Por ser uma fonte mais limpa que o carvão e oferecer a segurança necessária para complementar a intermitência das fontes eólica e solar, o gás atua diretamente na redução do custo da energia para as fábricas e na produção de insumos vitais, como fertilizantes. Essa redução de custos operacionais aumenta a margem de competitividade da indústria brasileira e protege o poder de compra da população, uma vez que impacta o preço final de produtos essenciais e dos alimentos. Uma política industrial que assegure o acesso a energia barata e confiável é, em última análise, uma política de proteção econômica e social.

Portanto, esta iniciativa busca debater os caminhos para que o Brasil consolide um ambiente de negócios previsível, com agilidade regulatória e segurança jurídica, que estimule investimentos massivos no setor produtivo. É necessário assegurar que a exploração de novas fronteiras energéticas se traduza em desenvolvimento efetivo para todas as regiões do País, fortalecendo as vocações regionais e criando um ciclo virtuoso de progresso econômico. Ao alinhar a vocação ambiental brasileira à sua capacidade industrial, o País tem a oportunidade de construir uma economia soberana, menos dependente de crises externas e capaz de oferecer um futuro de prosperidade e inovação para toda a sociedade brasileira.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2026.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
(MDB - PB)

SF/26981.05835-51 (LexEdit)